ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência"

PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Galego Souza		**PP**
EMENDA Nº 13	TIPO DE EMENDA **APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA**	DATA **11/11/2024**

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação dos Moradores, Proprietários e Agricultores do RECANTO – AMPARE, CNPJ nº 18.171.510/0001-97, para o custeio de projetos de assistência das atividades da associação na defesa de direitos sociais no município de SÃO BENTO.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a transferência de recursos para a Associação acima referenciada no município de **SÃO BENTO**.
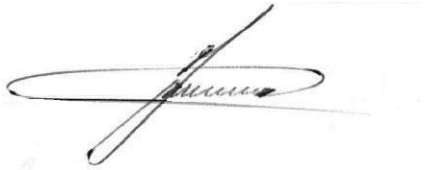
Assinatura do Autor: